



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Cep. 78.175-000 Poconé-MT Fone: 3345-1519
CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: camarapoconemt@gmail.com

RESOLUÇÃO N° 373 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

**ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 34 DA
RESOLUÇÃO N° 325, DE 13 DE
OUTUBRO DE 2015, DISPÕE SOBRE A
ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE
CARGOS, CARREIRAS DOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE POCONÉ - MT E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU,
VEREADOR ITAMAR LOURENÇO DA SILVA, PRESIDENTE, PROMULGO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º O Art. 34 da Resolução nº 325 de 13 de outubro de 2015, dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras dos servidores da Câmara Municipal de Poconé – MT e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34 O servidor efetivo da Câmara Municipal que for designado para fiscalização de contratos, envio de APLIC/TCE – MT, ouvidoria, agente de contratação, equipe de apoio que auxiliará o agente de contratação/pregoeiro (a), na condução dos processos licitatórios receberá a título de incentivo o adicional de 30% (trinta por cento), sobre seu salário base”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 05 de setembro de 2023.

Câmara Municipal de Poconé/MT., 27 de setembro de 2023.

Vereador Itamar Lourenço da Silva
Presidente

Vereadora Jossielma Alves da Silva.
2^a Secretária